



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade Nº 001/2022
- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade Nº 002/2022
- Ato de Publicação do Resumo do Termo de Contrato 001/2022 Inexigibilidade Nº 001/2022
- Ato de Publicação do Resumo do Termo de Contrato 002/2022 Inexigibilidade Nº 002/2022
- Ato de Publicação do Resumo do Termo de Contrato 003/2022

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **001/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PROCURADORIA JURÍDICA, ASSIM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA-BA**. Empresa Contratada: **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.325.545/0001-04**, sediada na **RUA GEOSINO TIAGO, 120, CENTRO, PONTO NOVO - BAHIA, CEP 44.755-000**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **002/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas da Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia. Empresa Contratada: **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL** razão social **ELENILTON DA HORA SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **03.118.388/0001-18**, sediada na **RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 291, E&L EMPRESARIAL BUSINESS, TÉRREO, CENTRO, ITABERABA - BA CEP: 46880-000**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE  
JANEIRO DE 2022.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022**  
**(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **001/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PROCURADORIA JURÍDICA, ASSIM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA-BA**, de acordo o processo administrativo **001/2022** da inexigibilidade de licitação nº **001/2022**. Empresa Contratada: **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.325.545/0001-04**, sediada na **RUA GEOSINO TIAGO, 120, CENTRO, PONTO NOVO - BAHIA, CEP 44.755-000**, com o valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** mensais, perfazendo o montante de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**.

Data da assinatura: **05 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência: **05 de janeiro de 2023**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
2.03.01	2.003	3.3.9.0.35.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022**  
**(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **002/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas da Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia. Empresa Contratada: **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL** razão social **ELENILTON DA HORA SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **03.118.388/0001-18**, sediada na **RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 291, E&L EMPRESARIAL BUSINESS, TÉRREO, CENTRO, ITABERABA - BA CEP: 46880-000**, com valor global de R\$ **260.00,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **002/2022**.

Data da assinatura - **05 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência - **05 de janeiro de 2023**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	FONTE
2.04.01 3.01.01	2.009 2.027	3.3.90.35.00	00 01 02
4.01.02 2.06.01	2.038 2.012		

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022**  
**(RESUMO)**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **003/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - BAHIA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **023/2021**. Empresa Contratada: **RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.181.165/0001-70**, sediada na **RUA PAULO AFONSO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, com o valor global de **R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais)** Item 2 valor **R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais)** Item 3 valor **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** e Item 4 valor **R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.516.860,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)**.

Data da assinatura: **10 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência: **10 de janeiro de 2023**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	FONTE
2.06.01 3.01.01	2012 / 2017 / 2031 2027 / 2028 / 2080		01 / 19 / 04
2.04.01 2.01.01	2.006 2.002	3.3.90.30.00	02 / 14
2.08.01 4.01.02	2050 / 2051		00/29
	2038 / 2039 / 2.349 / 2268		

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento